



# CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 – Caixa Postal 31  
Fones: 0 xx 18 351-1214/351-2443 - fax 351-2442 - email: cmptal@femanet.com.br  
19970-000 - Palmital - SP

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 139 DE 18 DE AGOSTO DE 2005 Da Vereadora Carmem Machado Negrão e Outros

Concede o título de “CIDADÃ BENEMÉRITO” à palmitalense, a Senhora MARILENE GALVÃO, cantora da dupla sertaneja “IRMÃS GALVAO”, pelo brilhantismo musical apresentado durante os quase 60 anos de vida artística, o qual muito tem engrandecido o nome de sua terra natal, a nossa querida Palmital.

MANOEL EDUARDO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município, de 31 de março de 1.990,

F a z S a b e r que a Câmara Municipal de Palmital, Estado de São Paulo, aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:


**Artigo 1º** - Fica concedido o título de “CIDADÃ BENEMÉRITO” à palmitalense, a senhora MARILENE GALVÃO, cantora da dupla sertaneja “IRMÃS GALVÃO”.

**Artigo 2º** - A entrega do referido título será procedida em Sessão Especial a ser previamente convocada pelo senhor Presidente da Câmara Municipal.

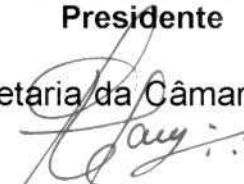
**Artigo 3º** - As despesas decorrentes com a aplicação do presente Decreto, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Artigo 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Palmital, em 18 de agosto de 2005.

  
MANOEL EDUARDO DA SILVA  
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Palmital, em 18 de agosto de 2005.

  
SYDNEY ABRANCHES RAMOS  
Diretor da Secretaria